

Atualização do Programa País do Brasil junto ao Fundo Verde do Clima (GCF)

Nota Conceitual

Conteúdo

Introdução	3
O que é o Fundo Verde do Clima	3
O que são as Autoridades Nacionais Designadas	5
O que são as Entidades Acreditadas.....	6
O que é o Programa País	6
Processo de atualização do Programa País e estruturação da carteira de projetos	6
Motivação	6
Metodologia para Estruturação da Carteira	7
Critérios para seleção de projetos e estruturação da carteira.....	10
Consultas	18
ANEXOS	19
Principais políticas públicas e estratégia nacionais relacionadas à mudança do clima (lista não exaustiva)	19
Agenda dos Workshops	21

Introdução

Ministério da Fazenda, no papel de Autoridade Nacional Designada (AND) do Fundo Verde do Clima (GCF) no Brasil, está conduzindo a atualização do **Programa País do Brasil**, documento estratégico que estabelece as prioridades nacionais para orientar o engajamento do país com o fundo. Essa atualização tem como objetivo alinhar as prioridades nacionais de financiamento climático às oportunidades no GCF, superar os desafios enfrentados no processo de submissão de projetos e fortalecer o protagonismo brasileiro na programação de projetos.

Esta **nota conceitual** explica brevemente o que é o GCF e o seu funcionamento; apresenta o processo de atualização do Programa País, em particular a metodologia que será utilizada para estruturação da carteira brasileira junto ao Fundo; e apresenta a agenda dos workshops de consultas setoriais.

O que é o Fundo Verde do Clima

O **Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund - GCF)** foi criado em 2010 e é um fundo climático global estabelecido sob a **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)** e o **Acordo de Paris** para apoiar os países em desenvolvimento a responder aos múltiplos desafios das mudanças climáticas.

O GCF atua sob quatro princípios:

1. **Planejamento integrado e transformador:** promover estratégias, planejamento e formulação de políticas integradas para maximizar os co-benefícios entre mitigação, adaptação e desenvolvimento sustentável.
2. **Inovação climática:** investir em novas tecnologias, modelos de negócios e práticas climáticas inovadoras.
3. **Redução de riscos de investimentos:** utilizar o financiamento misto para mobilizar financiamento em escala e atrair financiamento privado.
4. **Integração de riscos e oportunidades climáticos na tomada de decisões:** promover metodologias, padrões e práticas que acionam novas normas e valores sustentáveis.

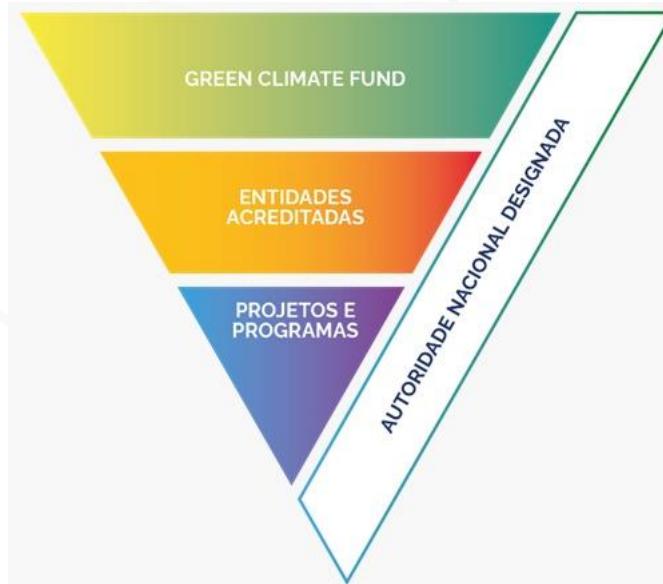


Figura 1 – Estrutura do GCF

Fonte: AND

O GCF prioriza **oito áreas estratégicas** (*Figura 2*) para a atuação do Fundo no desenvolvimento de programas e projetos, respeitando as prioridades de cada país (*Figura 3*).



Figura 2 – Áreas prioritárias do GCF

Fonte: GCF



Figura 3 – Visão geral da atuação do GCF

Fonte: GCF

É importante destacar que o GCF não define um montante fixo por país nem abre janelas específicas para submissão de projetos. O Fundo trabalha na lógica de “*first come, first serve*”, ou seja, os recursos são alocados conforme as propostas são recebidas e aprovadas, sem a reserva de um envelope financeiro predeterminado para o Brasil ou outros países¹. No entanto, para acessar recursos do Fundo, todas as propostas precisam do endosso da AND, que, no caso do Brasil, é exercida pelo Ministério da Fazenda.

O que são as Autoridades Nacionais Designadas

As **Autoridades Nacionais Designadas (AND)** do GCF são instituições governamentais que atuam como interface entre cada país e o Fundo. No Brasil, ela é representada pelo [**Ministério da Fazenda**](#), por meio da [**Secretaria de Assuntos Internacionais \(SAIN\)**](#).

As ANDs fornecem ampla supervisão estratégica às atividades do GCF no país, garantindo o alinhamento com as prioridades nacionais estabelecidas no **Programa País** para o financiamento do desenvolvimento de baixa emissão e resiliente ao clima. Esta atividade inclui amplo diálogo com organizações públicas e privadas, nacionais e subnacionais, e sociedade civil.

Também é competência da AND avaliar projetos e programas de mitigação e adaptação a serem submetidos ao GCF. A AND é responsável por fornecer a Carta de Não-Objecção (endosso) a estas propostas, documento obrigatório para que o Conselho do GCF aprove o financiamento.

A [**Decisão B.04/05**](#) do Conselho do GCF afirma a apropriação pelo país como um princípio fundamental do Fundo e estabelece as responsabilidades das ANDs/pontos focais:

- Recomendar ao Conselho propostas de financiamento no contexto das estratégias e planos nacionais para as alterações climáticas, nomeadamente através de processos de consulta;
- Facilitar a comunicação de nomeações de entidades ao Fundo;
- Procurar garantir a consistência das propostas de financiamento dos intermediários e entidades de implementação nacionais, subnacionais, regionais e internacionais com os planos e estratégias nacionais;
- Implementar o procedimento de não-objecção; e
- Atuar como ponto focal para a comunicação do Fundo.

Em resumo, a AND atua como interface do Brasil com o Fundo Verde do Clima e com as **Entidades Acreditadas (EAs)** para garantir o alinhamento dos projetos e programas com as necessidades locais e com as metas climáticas nacionais.

¹ A lista de projetos financiados com o envolvimento do Brasil encontra-se nos ANEXOS.

O que são as Entidades Acreditadas

As **Entidades Acreditadas (EAs)** são instituições ou organizações que fazem parceria com o GCF para implementar projetos climáticos e que passaram pelo processo completo de acreditação institucional junto ao Fundo. Elas trabalham em parceria com os países e instituições proponentes para criar ideias de projetos, desenvolver e submeter propostas de financiamento para aprovação do Conselho do GCF, além de gerir e monitorar os projetos e programas aprovados. Um país pode acessar os recursos GCF por meio de múltiplas entidades simultaneamente.

As Entidades Acreditadas podem ser privadas ou públicas, não governamentais, subnacionais, nacionais, regionais ou internacionais, desde que cumpram os requisitos estabelecidos pelo Fundo².

O que é o Programa País

O GCF adota como princípio fundamental que os países tenham a liderança no desenvolvimento, planejamento, formulação e na implementação dos projetos e programas financiados com seus recursos - princípio conhecido como *country ownership*. Nesse sentido, o Fundo recomenda que cada país defina as suas prioridades nacionais e apresente a sua estratégia para engajamento com o Fundo, por meio de um **Programa País**. O Brasil apresentou seu primeiro Programa País em 2017 e uma [versão atualizada em 2022](#).

Processo de atualização do Programa País e estruturação da carteira de projetos

Motivação

A AND brasileira realiza a **avaliação técnica e estratégica das propostas** tanto na fase de nota conceitual quanto na fase de proposta completa de financiamento, emitindo, conforme o caso, uma indicação de prosseguimento ou uma carta de não objeção (*No-Objection Letter – NOL*). Essa análise considera uma série de critérios, incluindo o alinhamento com as políticas públicas e estratégias climáticas nacionais, a consistência com o Programa País vigente, o envolvimento de ministérios setoriais e atores locais, o potencial de impacto climático (em mitigação e adaptação), o grau de apropriação nacional e a necessidade de apoio financeiro concessionário.

Apesar disso, o processo conduzido pela AND não prevê, até então, a priorização formal entre projetos. Esse é um desafio frequente, uma vez que o próprio GCF solicita à AND que priorize

² A lista atual de EAs que atualmente operam no Brasil encontra-se disponível em:

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/fundos-internacionais-de-desenvolvimento/fundo-verde-do-clima/como-acessar/entidades-acreditadas>.

iniciativas, sobretudo quando há um número elevado de propostas em tramitação, muitas vezes promovidas diretamente pelas Entidades Acreditadas, algumas vezes sem realizar uma articulação prévia com o país. Essa dinâmica gera insegurança, tanto para a AND quanto para os proponentes nacionais, já que projetos considerados alinhados aos critérios de avaliação da AND podem, posteriormente, deixar de ser apoiados por falta de espaço na carteira. A ausência de um envelope financeiro específico para o Brasil e o caráter descentralizado da prospecção de propostas dificultam a adoção de critérios objetivos de priorização.

Além disso, a atual carteira de projetos aprovados com participação brasileira é majoritariamente composta por iniciativas multi-países, com limitada liderança nacional na concepção e execução dos projetos. Para enfrentar esses desafios e fortalecer o protagonismo brasileiro na governança e programação do GCF, a AND decidiu promover a atualização do Programa País, com horizonte de quatro anos.

O novo Programa País permitirá que o Brasil estabeleça uma estratégia estruturada e transparente de relacionamento com o GCF, definindo as prioridades nacionais, os critérios para estruturação da carteira de projetos a serem submetidos no curto e médio prazo, e os instrumentos de apoio técnico que serão utilizados para o desenvolvimento de propostas. O objetivo é que o Brasil deixe de atuar de forma reativa às janelas e procedimentos do Fundo, e passe a exercer um papel mais propositivo, liderando a construção da sua programação.

Metodologia para Estruturação da Carteira

A **nova carteira do Programa País** será estruturada com base em propostas atualmente em tramitação junto ao GCF, bem como em projetos em fase inicial de desenvolvimento, identificados como prioritários pelo país. A seleção será orientada por critérios técnicos identificados e desenvolvidos pela AND, a partir da sua experiência com o GCF, das contribuições recebidas por meio do formulário online de consulta e das reuniões bilaterais realizadas. Esses critérios serão apresentados, discutidos e validados durante os workshops setoriais, e servirão como base para que a AND realize a estruturação da carteira, de forma técnica e transparente, a partir das propostas atualmente em tramitação. Os critérios levantados estão apresentados na **Tabela 1**.

É importante ressaltar que a inclusão de um projeto na carteira do Programa País não garante a aprovação automática pelo GCF e/ou pela AND. O Fundo avaliará cada proposta de acordo com os seis critérios de investimento definidos no arcabouço de investimento do GCF³. Os proponentes e Entidades Acreditadas devem seguir o processo convencional de submissão de propostas, conforme descrito na página da AND [“Como Acessar”](#), e a AND continuará

³ Os critérios de investimento são: (1) potencial de impacto, (2) potencial de mudança de paradigma, (3) potencial de desenvolvimento sustentável, (4) necessidades do país recebedor, (5) apropriação de país, (6) eficiência e efetividade. Para mais informações, acesse a página do GCF:
<https://www.greenclimate.fund/projects/investment-framework>

aplicando seus próprios critérios de avaliação⁴ para Notas Conceituais e Propostas de Financiamento.

A AND acompanhará continuamente o andamento das propostas e poderá reavaliar a carteira com base na velocidade de submissão e aprovação dos projetos, a fim de assegurar que o Brasil receba o máximo possível de recursos do GCF, considerando o modelo de análise em regime contínuo (*rolling basis*).

A carteira será dividida em duas etapas: curto prazo (até 2 anos, dentro do segundo ciclo de reposição de recursos - GCF-2⁵) e médio prazo (2 a 4 anos).

- a) **Curto Prazo (até dois anos):** Neste grupo serão incluídos projetos em estágio avançado de desenvolvimento, com potencial de submissão e aprovação até 2027, dentro do segundo ciclo de reposição do GCF (GCF-2). A carteira priorizada para o curto prazo terá um **valor indicativo de aproximadamente US\$ 1 Bilhão**, com equilíbrio entre projetos do setor público e do setor privado. Essa estimativa foi construída com base em projeções informais da alocação de recursos no ciclo GCF-2 e no histórico de aprovação de projetos brasileiros.
- b) **Médio Prazo (dois a quatro anos):** Neste grupo serão incluídos projetos ainda em fase inicial de concepção, que poderão ser desenvolvidos ao longo dos próximos anos com apoio técnico e institucional. Essa etapa será dividida entre propostas do setor público e do setor privado, com metodologias distintas:
 - (i) **Setor Público – Estratégia Readiness:** Propostas com bom potencial, mas ainda pouco desenvolvidas, poderão ser apoiadas por recursos da janela *Readiness* do GCF⁶ para preparação de projetos. O Brasil possui um teto de **US\$ 4 milhões** a serem acessados até 2027. Esses recursos serão utilizados da seguinte forma:
 - US\$ 1 milhão já alocado ao projeto *Readiness* em execução para apoiar o Secretariado da BIP (2025–2026);
 - US\$ 1 milhão adicional previsto para extensão do apoio (2027–2028);
 - US\$ 2 milhões reservados para apoiar o desenvolvimento de propostas de projetos, por meio de estudos técnicos e elaboração de notas conceituais.

⁴⁴ Informações sobre os critérios de avaliação da AND estão disponíveis em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/fundos-internacionais-de-desenvolvimento/fundo-verde-do-clima/como-acessar/criterios-de-avaliacao-da-and>

⁵ O GCF opera com base em ciclos de reposição (*replenishment*). Atualmente o Fundo está operando em seu segundo ciclo (GCF-2). Para maiores informações sobre o atual ciclo, consulte:

<https://www.greenclimate.fund/about/resource-mobilisation/gcf-2>

⁶ Para maiores informações sobre a janela *Readiness*, consulte: <https://www.greenclimate.fund/readiness>

O apoio *Readiness* permitirá o fortalecimento de capacidades institucionais e o aprimoramento técnico das propostas antes da submissão ao GCF.

- (ii) **Setor Privado – Plataforma BIP:** No caso do setor privado, será adotada uma abordagem programática. Projetos de investimento direto⁷ 100% privados somente serão considerados elegíveis para financiamento do GCF se forem nacionais e estiverem inseridos na [Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica – BIP](#). No caso de projetos de criação de fundos (*facility*)⁸, estes devem ser dedicados ao Brasil e focar majoritariamente seu portfólio nos projetos e/ou setores da BIP.

Com isso, o Brasil pretende concentrar seus esforços de mobilização e coordenação de projetos privados em um ambiente estruturado, alinhado com as prioridades nacionais e preparado para dialogar com investidores e instituições multilaterais.

A BIP é coordenada pelo Ministério da Fazenda, com apoio do MMA, MME e MDIC, e executada pelo BNDES. Foca em três setores principais: Soluções Baseadas na Natureza e Bioeconomia; Indústria e Mobilidade; e Energia. Projetos aprovados na BIP são conectados com uma ampla rede de financiadores e poderão ser indicados para desenvolvimento com apoio do GCF, a depender da avaliação técnica e do grau de maturidade⁹.

Com base nessa segmentação da carteira, a etapa seguinte do processo envolve a aplicação de critérios técnicos consolidados, que orientarão a estruturação da carteira. Esses critérios estão apresentados na seção a seguir.

⁷ **Projetos de investimento direto** são iniciativas que resultam na implementação concreta de atividades em campo, como construção de infraestrutura, adoção de práticas produtivas sustentáveis ou intervenções com impacto direto sobre o território, comunidades ou cadeias produtivas.

⁸ **Projetos de criação de fundos (*facilities*)** são iniciativas voltadas à estruturação de mecanismos financeiros, como fundos, *facilities* ou instrumentos de *blended finance*, com o objetivo de mobilizar recursos e viabilizar investimentos futuros em larga escala.

⁹ Informações sobre critérios de elegibilidade e processo de submissão à BIP estão disponíveis em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica/bip>

Critérios para seleção de projetos e estruturação da carteira

Os critérios apresentados a seguir foram identificados e desenvolvidos pela AND com base na experiência acumulada com o GCF, nas contribuições recebidas via consulta online e nas discussões com entidades parceiras. Eles orientarão a estruturação da carteira brasileira de projetos e serão utilizados de forma recorrente para seleção de propostas a serem submetidas junto ao Fundo.

A tabela abaixo apresenta os critérios em ordem decrescente de importância relativa. No entanto, é fundamental destacar que os critérios devem ser considerados conjuntamente. O atendimento a um único critério — mesmo que esteja entre os primeiros da lista — não é, por si só, suficiente para garantir a inclusão de um projeto na carteira. A avaliação será sempre comparativa, considerando o conjunto de propostas disponíveis a cada momento, bem como a necessidade de assegurar equilíbrio entre setores, regiões e modalidades de financiamento. A aplicação sistemática desses critérios busca garantir que os recursos do GCF sejam direcionados a projetos com forte alinhamento com as prioridades nacionais, robustez técnica e viabilidade de implementação.

Tabela 1 - Critérios para a seleção de projetos e estruturação da carteira do Brasil ao Fundo Verde do Clima

Critérios (em ordem decrescente de importância)	Descrição	Informações relevantes ao critério
1. Projetos nacionais	Serão priorizados projetos que sejam implementados no território nacional	Projeto multi-países públicos devem demonstrar forte apropriação no Brasil e ser prioridade de pelo menos um ministério setorial Projetos multi-países privados não serão elegíveis para a carteira brasileira
2. Alinhamento com políticas públicas e estratégias nacionais	Serão priorizados projetos que contribuam diretamente com as principais políticas públicas e estratégia nacionais relacionadas à mudança do clima	As principais políticas públicas e estratégia nacionais relacionadas à mudança do clima estão listas nos ANEXOS
3. Adicionalidade e conformidade com as orientações estratégicas do Fundo	Serão priorizados projetos que demonstrem aderência com as orientações de investimento definidas pelo GCF	As diretrizes de investimento do GFC estão baseadas em atividades e são compostas por 6 critérios:

Critérios (em ordem decrescente de importância)	Descrição	Informações relevantes ao critério
		<ol style="list-style-type: none"> 1. Potencial de Impacto: Potencial do programa ou projeto de contribuir com os objetivos do Fundo e de atingir um desenvolvimento sustentável através da redução de emissões de GEE e do aumento da resiliência climática 2. Potencial de Mudança de Paradigma: Potencial catalisador da atividade proposta, para além do investimento de apenas um projeto ou programa, e impacto inovador (soluções inovadoras, novos segmentos de mercado, adoção de novas tecnologias, novos modelos de negócios e/ou mudança de processos), replicável e escalável. 3. Potencial de Desenvolvimento Sustentável: Potencial da atividade gerar benefícios mais abrangentes, tais como co-benefícios ambientais, sociais, econômicos e sensíveis às questões de gênero. 4. Necessidade do País Beneficiário: O projeto deve endereçar de maneira direta as vulnerabilidades e necessidades de financiamento do país beneficiário frente à mudança do clima, e deve demonstrar que há uma necessidade de fato dos recursos do GCF para execução das atividades. 5. Apropriação pelo País: O país beneficiário deve ter liderança sobre o projeto a ser financiado, bem como capacidade de implementação; adicionalmente, as atividades do projeto devem estar alinhadas com as instituições, políticas e estratégias climáticas existentes no País, demonstrando como auxiliará o Brasil a atingir as suas NDCs (relacionado com critério 2). 6. Eficiência e Efetividade: A proposta deve apresentar solidez econômica e financeira, considerando aspectos

Critérios (em ordem decrescente de importância)	Descrição	Informações relevantes ao critério
		como custo-efetividade, co-financiamento e potencial de alavancagem de recursos (relacionado com critério 8).
4. Potencial de impacto climático (mitigação e/ou adaptação) com foco em resultados concretos no território nacional	<p>Serão priorizados projetos que demonstrem os impactos em mitigação e/ou adaptação (considerando o estágio de desenvolvimento da proposta)</p> <p>Serão priorizados projetos que contribuem com as ações impactantes do Plano Clima Mitigação e do Plano Clima Adaptação, que gerem resultados concretos no território nacional</p>	<p>Indicador de impacto da mitigação: As propostas de projetos devem descrever as reduções de emissões ao longo da vida útil do projeto (em toneladas de CO₂eq.) a partir de ações nas áreas de impacto estratégico definidas pelo GCF (ver Figura 2), e como isso será feito. As reduções esperadas nas emissões devem ser calculadas de acordo com metodologias compatíveis com as utilizadas no Plano Clima Mitigação.</p> <p>Planos setoriais de mitigação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Plano Setorial de Conservação e Natureza 2. Plano Setorial de Agricultura e Pecuária 3. Plano Setorial de Energia 4. Plano Setorial de Transporte 5. Plano Setorial de Indústria 6. Plano Setorial de Resíduos e Efluentes Domésticos 7. Plano Setorial de Cidades <p>Indicador de impacto da adaptação: As propostas de projetos devem descrever a variação esperada na perda de vidas, no valor de ativos físicos, nos meios de subsistência e/ou nas perdas ambientais ou sociais devido ao impacto de desastres climáticos extremos e das mudanças climáticas na área geográfica da intervenção do GCF. As propostas também devem mencionar o número de beneficiários diretos e indiretos do projeto, levando em consideração as necessidades dos países em desenvolvimento, que são particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças climáticas, e descrever como buscará diminuir suas</p>

Critérios (em ordem decrescente de importância)	Descrição	Informações relevantes ao critério
		<p>vulnerabilidades e aumentar suas capacidades adaptativas, considerando as áreas de impacto estratégico definidas pelo GCF (ver Figura 2). Os projetos devem descrever as mudanças esperadas nos indicadores de adaptação (conforme definidos no Plano Clima Adaptação) na área geográfica da intervenção do GCF.</p> <p>Planos setoriais de adaptação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Plano Setorial de Agricultura e pecuária 2. Plano Setorial de Agricultura Familiar 3. Plano Temático de Biodiversidade 4. Plano Setorial de Cidades 5. Plano Setorial de Redução e Gestão de Riscos e de Desastres 6. Plano Setorial de Indústria (e Mineração) 7. Plano Setorial de Energia 8. Plano Temático de Igualdade racial e combate ao racismo 9. Plano Temático de Povos e Comunidades Tradicionais 10. Plano Temático de Povos Indígenas 11. Plano Temático de Recursos Hídricos 12. Plano Setorial de Saúde 13. Plano Setorial de Segurança Alimentar e Nutricional 14. Plano Temático de Oceano e Zona Costeira 15. Plano Setorial de Transporte 16. Plano Setorial de Turismo <p>Foco em resultados concretos no território nacional: O projeto deve incluir investimento em ações de mitigação e/ou adaptação. Propostas focadas exclusivamente em assistência técnica como a elaboração de diretrizes, treinamento em boas práticas,</p>

Critérios (em ordem decrescente de importância)	Descrição	Informações relevantes ao critério
		elaboração de programas de financiamento, avaliações sobre certificação não são elegíveis para a carteira do GCF.
5. Prioridade de ministérios setoriais e Entidades de Acesso Direto nacionais (DAEs)	<p>Serão priorizados projetos que sejam prioridade de um ou mais ministérios setoriais membros do <u>Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM</u> e/ou de Entidades de Acesso Direto nacionais (DAEs)</p>	<p>Os ministérios setoriais que compõem o CIM são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); 2. Ministério das Cidades (MCID); 3. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); 4. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); 5. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); 6. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); 7. Ministério da Educação (MEC); 8. Ministério da Fazenda (MF); 9. Ministério da Igualdade Racial (MIR); 10. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); 11. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); 12. Ministério de Minas e Energia (MME); 13. Ministério das Mulheres (MM); 14. Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); 15. Ministério dos Povos Indígenas (MPI); 16. Ministério da Saúde (MS); 17. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); e 18. Ministério dos Transportes (MT). <p>As Entidades de Acesso Direto nacionais junto ao GCF são:</p>

Critérios (em ordem decrescente de importância)	Descrição	Informações relevantes ao critério
		<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) 2. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) 3. Caixa Econômica Federal (CAIXA)
6. Engajamento com atores locais	Serão priorizados projetos que demonstrem o engajamento de atores locais, através de consultas prévias, livres e informadas	As propostas devem demonstrar ter realizado (ou possuir um plano) para o engajamento de partes interessadas, inclusive para engajamento de atores locais desde as fases iniciais do projeto.
7. Escala de recursos do GCF para o Brasil (milhões USD)	Serão priorizados projetos que possuam uma escala de investimento compatível com os valores normalmente operados pelo GCF	<p>O porte de financiamento operado pelo CGF é classificado em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Micro: até US\$ 10 milhões; 2. Pequeno: US\$ 10 a 50 milhões; 3. Médio: US\$ 50 a 250 milhões e 4. Grande: acima de US\$ 250 milhões <p>Para integrar a carteira brasileira, os projetos devem ter um envelope mínimo de US\$ 20 milhões, mas preferencialmente acima de US\$ 50 milhões para o Brasil (não contabilizando os recursos a serem providos na forma de contrapartida)</p>
8. Relação com a Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP) – setor privado: a. Projetos de investimento direto ¹⁰ devem fazer parte da BIP	Serão priorizados projetos do setor privado que tenham relação com a BIP e compatíveis com os setores abrangidos pela plataforma BIP	<p>Os setores e subsetores prioritários da BIP são:</p> <p>Soluções baseadas na natureza e bioeconomia:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Combustíveis sustentáveis ● Recuperação da vegetação nativa ● Manejo sustentável de vegetação nativa ● Bioinssumos agrícolas e fertilizante verde ● Gestão de resíduos ● Agricultura regenerativa ● Biotecnologia

¹⁰ **Projetos de investimento direto** são iniciativas que resultam na implementação concreta de atividades em campo, como construção de infraestrutura, adoção de práticas produtivas sustentáveis ou intervenções com impacto direto sobre o território, comunidades ou cadeias produtivas.

Critérios (em ordem decrescente de importância)	Descrição	Informações relevantes ao critério
<p>b. Projetos de criação de fundo/facility¹¹ devem ser dedicados ao Brasil e focar majoritariamente seu portfólio nos projetos e/ou setores da BIP.</p>		<p>Indústria e mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Combustíveis sustentáveis ● Mobilidade urbana elétrica ● Hidrogênio de baixa emissão de carbono ● Bioinssumos agrícolas e fertilizante verde ● Aço / alumínio com baixa emissão de carbono ● Cimento com baixa emissão de carbono ● Eficiência energética ● Minerais estratégicos <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Combustíveis sustentáveis ● Sistemas renováveis resilientes para áreas isoladas ● Hidrogênio de baixa emissão de carbono ● Tecnologia para redes de energia resilientes ● Eólica offshore ● Eficiência energética ● Minerais estratégicos
<p>9. Capacidade de alavancagem de recursos e impacto catalítico (em particular para projetos do setor privado)</p>	<p>Serão priorizados projetos que demonstrem a capacidade de alavancar recursos financeiros adicionais</p>	<p>Recursos financeiros adicionais: os projetos privados devem possuir a capacidade de atrair co-investidores, incluindo, entre outros, o setor privado, outros fundos climáticos, bancos nacionais e multilaterais de desenvolvimento e instituições financeiras de desenvolvimento.</p>
<p>10. Grau de maturidade da proposta junto a AND e ao GCF</p>	<p>Serão priorizados projetos que tenham envolvido a AND desde as fases iniciais de desenvolvimento do projeto; e projeto que já</p>	<p>Os estágios relevantes para a elaboração e apresentação de propostas incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estágio inicial de contato com a AND

¹¹ **Projetos de criação de fundo (facilities)** são iniciativas voltadas à estruturação de mecanismos financeiros, como fundos, *facilities* ou instrumentos de financiamento misto, com o objetivo de mobilizar recursos e viabilizar investimentos futuros em larga escala.

Critérios (em ordem decrescente de importância)	Descrição	Informações relevantes ao critério
	<p>avançaram nos estágios para a elaboração e apresentação de propostas junto ao GCF (incluindo demonstração do nível de diálogo com a Secretaria do Fundo)</p> <p>Importante ressaltar que a avaliação deste critério será realizada de forma contínua, considerando a dinâmica dos projetos com a AND e o GCF</p>	<ol style="list-style-type: none"> 2. Submissão de nota conceitual (NC) à AND para indicação de prosseguimento ou melhorias; 3. Envio da NC ao GCF para análise; 4. Submissão da proposta de financiamento à AND para obtenção da Carta de Não-Objeção; e 5. Envio da proposta de financiamento ao GCF para análise.

Consultas

A atualização do Programa País foi concebida como um processo participativo e transparente, envolvendo diferentes setores da sociedade brasileira. Com o objetivo de incorporar uma diversidade de visões e garantir legitimidade às decisões, a AND estruturou uma série de consultas públicas e setoriais ao longo do processo.

A AND iniciou as etapas consultivas por meio de reuniões bilaterais com as Entidades de Acesso Direto nacionais (BNDES, Funbio e Caixa) e com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), buscando compreender prioridades e projetos que pretendem submeter ao Fundo. Também foi realizada uma reunião com o GCF para apresentar a proposta de atualização do programa. Além disso, como parte desse esforço de escuta, a AND ofereceu um formulário online¹² para coletar percepções sobre os critérios mais relevantes para orientar a estruturação da carteira junto ao GCF.

Adicionalmente, a AND promoverá três eventos de caráter técnico-consultivo, cada um voltado a um setor específico:

- **Workshop presencial com o setor público** no dia 9 de julho, destinado a ministérios setoriais, além de entidades acreditadas. A participação ocorrerá mediante convite.
- **Webinar online para a sociedade civil** no dia 10 de julho, aberto a organizações não governamentais, movimentos sociais, centros de pesquisa e outras instituições com atuação em clima e meio ambiente. O evento será aberto à participação de todos os interessados, mediante inscrição on-line.
- **Webinar online para o setor privado** no dia 11 de julho, com foco em empresas, entidades financeiras e organizações empresariais interessadas no GCF. O evento aberto à participação de todos os interessados, mediante inscrição on-line.

Os três eventos terão como agenda:

1. Apresentar o GCF, os tipos de projetos elegíveis ao seu financiamento e o processo de atualização do Programa País do Brasil junto ao Fundo; e
2. Apresentar, discutir e validar os critérios que orientarão a definição da carteira de projetos a serem submetidos ao GCF.

¹² Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/junho/fazenda-abre-consulta-online-para-atualizacao-do-programa-pais-junto-ao-fundo-verde-do-clima>

ANEXOS

Principais políticas públicas e estratégia nacionais relacionadas à mudança do clima (lista não exaustiva)

- [Plano de Transformação Ecológica \(PTE\)](#)
- [Segunda Contribuição Nacional Determinada \(NDC\) ao Acordo de Paris](#)
- [Plano Clima 2024-2035](#)
 - Estratégia Nacional de Mitigação
 - Estratégia Nacional de Adaptação
- [Estratégia Brasil 2050](#)
- [Estratégia Nacional de Bioeconomia \(ENBio\)](#)
- [Inventário Nacional de Emissões](#)
- [Lei dos Combustíveis do Futuro](#)
- [Nova Indústria Brasil \(NIB\)](#)
- [Plano ABC+ \(Agricultura de Baixo Carbono\)](#)
- [Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa \(PLANAVEG\)](#)
- [Plano Nacional de Resíduos Sólidos \(PLANARES\)](#)
- [Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas dos Biomas \(PPCD\)](#)
- [Política Nacional de Biocombustíveis \(RENOVABIO\)](#)
- [Política Nacional de Transição Energética \(PNTE\)](#)
- [Programa Nacional do Hidrogênio \(PNH2\)](#)
- [Relatório de Avaliação de Necessidade Tecnológicas em Mitigação \(TNA BRAZIL\)](#)
- [Programa Nacional Florestas Produtivas \(MDA/MMA\)](#)
- [Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana](#)
- [Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica](#)
- [Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais](#)
- [Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuárias e Florestais Sustentáveis](#)
- [Programa Nacional de Bioinssumos](#)
- [Programa Cidades Verdes Resilientes](#)
- [Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos](#)
- [Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos](#)
- [Plano Nacional de Desenvolvimento de Bioeconomia](#)
- [Plano de Ação Brasileira de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca](#)
- [Política Nacional de Saneamento Básico](#)
- [Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil](#)
- [Política Nacional de Desintrusão](#)

- [Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas](#)
- [Plano Nacional de Economia Circular](#)
- [Plano Nacional de Arborização Urbana](#)
- Estratégia Nacional de Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos
- [Programa de Desenvolvimento Socioambiental e de Adaptação à Mudança do Clima de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Proambiente Adapta](#)
- [Programa Nacional de Gestão Ambiental e Socioprodutiva de Paisagens Rurais](#)
- [Plano Nacional de Segurança Hídrica](#)
- [Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola - PNGTAQ](#)
- [Plano Nacional da Sociobioeconomia](#)
- [Plano Nacional para a Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade \(PNBSB\)](#)
- [Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade \(PGPMBio\)](#)
- [Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA](#)
- [Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo](#)

Agenda dos Workshops

1. Workshop presencial com o setor público

Data: 9 de julho

Hora: 9:00 – 18:00 (horário de Brasília – UTC-3)

Local: Manhattan Plaza Hotel - SHN Quadra 02 Bloco A, Setor HoteleiroNorte, 70702-900, Brasília – DF

Público-alvo: Ministérios setoriais, além de entidades acreditadas

Inscrições: participação mediante convite

Agenda:

9:30–10:00	Credenciamento e welcome coffee
10:00 – 10:15	Abertura institucional <ul style="list-style-type: none"> • Daniela Faria, Coordenadora-Geral de Finanças Sustentáveis do Ministério da Fazenda/AND • Cayetano Casado Guillamon, Gerente Regional para América Latina do Fundo Verde do Clima (GCF)
10:15 - 10h30	Objetivos, agenda e atividade de integração
10:30 – 11:30	Processo de atualização do Programa País do Brasil junto ao GCF <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação institucional sobre GCF - Cayetano Casado Guillamon (GCF) • Apresentação sobre o processo de atualização do Programa País do Brasil junto ao GCF - Daniela Faria (MF/AND)
11:30 - 12:00	Rodada de perguntas e aprofundamento
12:00 - 13:30	Almoço
13:30 - 13:40	Retomada do tema e aquecimento para subgrupos
13:40 - 14:40	Grupos de Discussão e validação dos critérios de estruturação da carteira - Bloco 1 - Clareza e ordenação
14:40 - 15:40	Grupos de Discussão e validação dos critérios de estruturação da carteira - Bloco 2 - Implementação e Abrangência
15:40 - 15:55	Coffee break
15:55 – 17:00	Apresentação das contribuições dos grupos sobre critérios de estruturação da carteira de projetos
17:00 - 17:45	Rodada de alinhamento, visão geral e validação dos critérios
17:45 – 18:00	Encaminhamentos e encerramento

2. Webinar online para a sociedade civil

Data: 10 de julho

Hora: 9:00 – 12:00 (horário de Brasília – UTC-3)

Transmissão: Zoom

Público-alvo: organizações não governamentais, movimentos sociais, centros de pesquisa e outras instituições com atuação em clima e meio ambiente (Evento aberto à participação de todos os interessados)

Inscrições (até 09 de julho): [Webinar do Programa País do GCF - Sociedade Civil](#)

Agenda:

9:00 – 09:15	Abertura institucional <ul style="list-style-type: none"> • Daniela Faria, Coordenadora-Geral de Finanças Sustentáveis do Ministério da Fazenda/AND • Cayetano Casado Guillamon, Gerente Regional para América Latina do Fundo Verde do Clima (GCF)
9:15 – 10:40	Processo de atualização do Programa País do Brasil junto ao GCF <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação institucional sobre GCF - Cayetano Casado Guillamon (GCF) • Apresentação sobre o processo de atualização do Programa País do Brasil junto ao GCF - Daniela Faria (MF/AND)
10:40 – 11:15	Apresentação dos critérios de estruturação da carteira
11:15 – 12:00	Discussão e validação dos critérios de estruturação da carteira
12:00 – 12:10	Encerramento e próximos passos

3. Webinar online para o setor privado

Data: 11 de julho

Hora: 9:00 – 12:00 (horário de Brasília – UTC-3)

Transmissão: Zoom

Público-alvo: empresas, entidades financeiras e organizações empresariais interessadas no GCF (Evento aberto à participação de todos os interessados)

Inscrições (até 10 de julho): [Webinar do Programa País do GCF - Setor Privado](#)

Agenda:

9:00 – 09:15	Abertura institucional <ul style="list-style-type: none"> • Daniela Faria, Coordenadora-Geral de Finanças Sustentáveis do Ministério da Fazenda/AND • Cayetano Casado Guillamon, Gerente Regional para América Latina do Fundo Verde do Clima (GCF)
9:15 – 10:40	Processo de atualização do Programa País do Brasil junto ao GCF <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação institucional sobre GCF - Cayetano Casado Guillamon (GCF) • Apresentação sobre o processo de atualização do Programa País do Brasil junto ao GCF - Daniela Faria (MF/AND) • Apresentação sobre a Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP) - Leonardo dos Santos (BNDES)
10:40 – 11:15	Apresentação dos critérios de estruturação da carteira
11:15 – 12:00	Discussão e validação dos critérios de estruturação da carteira
12:00 – 12:10	Encerramento e próximos passos